



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL MARÍTIMO

**CADERNO 2 - ANO VI - Nº 152**

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO  
DOS ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO**

**PROCESSOS SEI**

**Rio de Janeiro, quarta-feira 06 de outubro de 2021.**

**Data de Disponibilização:**

**terça-feira 05 de outubro de 2021.**

**Data de Publicação:**

**quarta-feira 06 de outubro de 2021**

*“Justiça e Segurança para a Navegação”*



## TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro

CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2104-6818 - tm.secom@marinha.mil.br

<https://www.marinha.mil.br/tm/>

## NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34819/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: B/P “GALEÃO PIRATA”

Local do Acidente: PRAIA DA GALHETA - FLORIANÓPOLIS - SC

Data do Acidente: 30 de maio de 2020

Relator : Fernando Alves Ladeiras

Revisor: Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Raquel Corrêa Gonçalves Bragança



Documento assinado eletronicamente por **JORGE NEI DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar**, em 05/10/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009305** e o código CRC **0B8A4767**.



TRIBUNAL MARÍTIMO  
Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro  
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 2104-6818 - tm.secom@marinha.mil.br  
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

### NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 35032/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: B/M “SÃO JOÃO V”

Local do Acidente: RIO MADEIRA - PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ -

AM

Data do Acidente: 7 de janeiro de 2020

Relator : Fernando Alves Ladeiras

Revisor: Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE NEI DA SILVA JÚNIOR**, Auxiliar, em 05/10/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009303** e o código CRC **5276968A**.



TRIBUNAL MARÍTIMO  
Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro  
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 2104-6818 - tm.secom@marinha.mil.br  
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

### NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34932/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: L/M “JUKINHA”

Local do Acidente: PRÓXIMO À PRAIA DA RIBEIRA - SALVADOR - BA

Data do Acidente: 15 de março de 2020

Relator : Fernando Alves Ladeiras

Revisor: Marcelo David Gonçalves

PEM : Francisco José Siqueira Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **JORGE NEI DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar**, em 05/10/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009301** e o código CRC **F22D6EA3**.



## TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro

CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2104-6818 - tm.secom@marinha.mil.br

<https://www.marinha.mil.br/tm/>

## NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34907/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: B/M “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Local do Acidente: RIO AMAZONAS - BOCA DO TAPARÁ - SANTARÉM - AM

Data do Acidente: 24 de novembro de 2019

Relator : Fernando Alves Ladeiras

Revisor: Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Raquel Corrêa Gonçalves Bragança



Documento assinado eletronicamente por **JORGE NEI DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar**, em 05/10/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009298** e o código CRC **9CF0A903**.



## TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Bairro Centro - CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ - <https://www.marinha.mil.br/tm/>  
Praça XV de Novembro

## EMENTA

Processo nº 34.404/2020

Relator: Juiz Marcelo David Gonçalves

EMENTA: Lancha “ALEGRIA”. Naufrágio, que resultou em danos materiais no sistema elétrico da embarcação e nos equipamentos de navegação, sem a ocorrência de acidentes pessoais ou poluição hídrica. Não apurado com precisão. Causa indeterminada. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) Quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: naufrágio da lancha “ALEGRIA”, que resultou em danos materiais no sistema elétrico da embarcação e nos equipamentos de navegação, sem a ocorrência de acidentes pessoais ou poluição hídrica; b) Quanto à causa determinante: não foi apurada com a devida precisão; c) Decisão: julgar o acidente da navegação previsto no artigo 14, alínea “a”, da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos, como requerido pela D. Procuradoria Especial da Marinha. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 05/10/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009282** e o código CRC **45E221C6**.